



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578 - GPTV, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, instaurado pela Portaria nº 578 - GPTV, de 11 de outubro de 2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a servidora pública, Sra. Josefa Batista, matrícula nº 424, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de DEMISSÃO, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, X, e XI, 111, inciso XV e 121, inciso III, da Lei Municipal nº 933/2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 11 de outubro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito